

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1001 | Segunda-feira, 10 de Abril de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE HABILITAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO CONVITE N.º 08/2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023), às 10:00 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria n.º 40/2023 e posteriores alterações, para o ato de abertura do envelope de documentos, referente ao Convite n.º 08/2023. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas licitantes: **1) Empreiteira Ferrezin Ltda** sob protocolo n.º 4148/2023 ; **2) Elo 9 Eireli**, sob protocolo n.º 4151 /2023; e **3) Micael Junio dos Santos**, sob protocolo n.º 4147/2023, , todas sem representante presente. Ato contínuo verificou-se as seguintes ocorrências quanto à fase de habilitação: a licitante **Empreiteira Ferrezin Ltda** deixou de atender ao Item 8.2, alínea "c" do edital, por ter apresentado a Certidão de Débitos Positiva junto à Fazenda Municipal, bem como deixou de atender ao item 8.3.1, apresentando a Prova de registro no CREA com validade expirada em 31/03/2023, razão pela qual resta **INABILITADA** no certame. Quanto à empresa **Micael Junio dos Santos**, deixou de atender ao item 8.3, alínea "a" por não ter apresentado a Prova de registro no CREA ou CAU, restando **INABILITADA** no certame. Quanto à empresa **Elo 9 Eireli**, a documentação foi conferida e atende a todos os itens do edital, restando **HABILITADA**. Como não foram apresentados os Termos de Desistência Recursal, fica desde já concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição recursal contra a fase de habilitação. Caso não haja interposição recursal, fica desde já reagendada a data de **13/04/2023, às 14h00**, nesta Sala de Reuniões do Paço Municipal, para abertura da fase classificatória dos envelopes n.º 02 - Proposta de Preços, apenas da licitante habilitada. Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇO DA LICITAÇÃO CONVITE N.º 06/2023

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (05/04/2023), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Portaria 40/2023, para o ato de abertura do envelope de n.º 02 contendo as propostas comerciais ao Convite n.º 06/2023. Considerando que protocolaram os envelopes apenas 02 (duas) das seguintes empresas licitantes: **1) Ana Paula de Castro Braga Alves**, sob protocolo n.º 3453/2023, **2) Everton Cagnin Tosta**, sob protocolo n.º 3452/2023, neste ato, ambas sem representante presente. Tendo em vista que a licitante Ana Paula de Castro Braga Alves na sessão de habilitação apresentou o espelho do website da Caixa Econômica Federal com a situação "empregador não cadastrado", e, por se tratar de Micro empreendedor individual - MEI, foi concedido o prazo legal previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 123/2006, e que a referida empresa providenciou e entregou em tempo hábil o documento juntado às fls. 148 - Certificado de regularidade do FGTS - CRF, para regularizar sua pendência fiscal, razão pela qual a mesma restou **HABILITADA** no certame. Já com relação ao licitante **Everton Cagnin Tosta** deixou de apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF descumprindo assim o item 8.2 alínea

"d" do edital, bem como também não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, descumprindo assim o item 8.3.1 do edital, restou **INABILITADA** e decorrido o prazo legal, não interpôs recurso quanto à sua inabilitação. Antes de proceder à abertura do envelope de proposta da única licitante habilitada, a empresa **Ana Paula de Castro Braga Alves**, a CPL conferiu se o mesmo se encontrava devidamente fechado e incólume e, ato contínuo, deu início aos trabalhos de abertura do envelope e conferência da proposta. Constatou-se a conformidade da proposta e que o valor de R\$132.860,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) apresentado está dentro do estimado inicial de abertura pela Administração. Fica desde já concedido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para eventual apresentação de recurso em face da fase classificatória. Transcorrido referido prazo recursal, sem apresentação de recurso, por não ter sido possível a obtenção de 03 (três) propostas aptas à seleção nesta licitação, a Comissão Permanente de Licitações decide invocar a ressalva legal disposta na Súmula n.º 248, TCU c/c artigo 22, § 7º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, remetendo-se os autos licitatórios à Secretária de Obras, Titular da Pasta Requisitante deste certame, para ciência inequívoca da mesma, bem como para que a mesma decida sobre eventual repetição do convite ou justificativa expressa e decidir pela homologação e adjudicação da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 28/2022

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO N. 28/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 11.744/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 06/2022. **Contratada:** AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI. **Assinatura:** 08/03/2023. **Vigência:** 22/03/2023 à 21/03/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 477, classificação funcional 08.241.0016.2.048, e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** Constitui objeto à Contratação de Empresa especializada em limpeza e tratamento químico de água de piscinas, incluindo fornecimento de produtos, manutenção preventiva de aquecedores, funcionários, controle de PH, e análise da água para a piscina do Clube da Melhor Idade, cujo volume é de 210 mil litros de água.

Nova Odessa, 22 de março de 2023

RAFAEL BROCHI DE MATTOS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N.º 079/2018

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 9625/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 31/2018. **Contratada:** LAZER TRANSPORTES LTDA ME **Assinatura:** 31/03/2023. Fica aditado em 4,35%, o valor do contrato. Fica acrescido na listagem contida do anexo I do contrato original 079/201, as novas rotas sob n.º 44, 45 e 46. **Valor:** R\$124.328,25 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do transporte de alunos residentes no município, através de veículos tipo ônibus e vans, em perfeitas condições de uso, com idade de fabricação 2008 ou superior.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE)
AO CONTRATO N° 030/2022**

Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15344/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2022. **Contratada:** SUL-PRAG SERVIÇOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA **Assinatura:** 31/03/2023. Fica prorrogada a vigência do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31 de março de 2023 com término em 30 de março de 2024. Fica reajustado, à título de reajuste anual inflacionário obrigatório em 5,5963%. **Valor:** R\$9.457,75 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas em todas as unidades escolares do município de Nova Odessa.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 205/2023

Nomeia servidor comissionado

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 10 de abril de 2023, o senhor **VAGNER VANDERLEI PEIREIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.508.294-04/SP, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE CONVÊNIO**, criado pela Lei Complementar n.º 67, de 18 de outubro de 2021, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 10 de abril de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 196/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **SUZELEI CRISTINA PERLISSON JORGE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.325.038-6/SP, PIS/PASEP 124.65025.97-1, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 15º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá ser feita na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 195/2023

Nomeia servidor para o emprego de RECEPCIONISTA

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de abril de 2023, a senhora **MARIA LIVIA TAVARES DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 58.386.376-0/SP, PIS/PASEP 207.76368.55-3, para o emprego de **RECEPCIONISTA**, P18 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 1717/00, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 12º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Atender chamadas telefônicas, prestar informações e anotar recados, efetuar o controle de agenda de assuntos, verificando os horários disponíveis e registrando as marcações realizadas, para mantê-las organizadas e atualizadas; atender os interessados, procurando identificar suas necessidades, para prestar-lhes informações ou encaminhá-los aos servidores competentes; controlar o fichário e/ou arquivo de documentos relativos ao histórico dos assuntos, organizando-os e mantendo-os atualizados para possibilitar ao Setor responsável consultá-los, quando necessário; preencher formulário e fichas; receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 185/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 03 de abril de 2023, o senhor **ANTONIO RODRIGUES ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.769.997-7/SP, PIS/PASEP 123.65129.03-1, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 19º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Nova Odessa, 04 de abril de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

"COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA CODEN AMBIENTAL" CNPJ (MF) N° 48.832.398/0001-59 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no próximo dia 28 de Abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, bem como dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; **(b)** Destinação do Resultado Líquido do exercício; **(c)** Deliberar sobre a destinação a ser dada ao saldo das reservas de lucros, nos termos do Art. 199 da Lei n.º 6.404/76; **(d)** Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração, para preenchimento de cargo vago; **(e)** Eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário para o próximo biênio 2023/2025, bem como sobre a ratificação de nomeações anteriores e fixação de seus honorários; **(f)** Deliberar sobre a homologação de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, bem como deliberar sobre a fixação e/ou ratificação de seus honorários; **(g)** Fixação e/ou ratificação dos honorários da Diretoria em exercício; e **(h)** Outros assuntos de interesse social. Nova Odessa, SP, 10 de abril de 2023. **AS) ELSIO ALVARO BOCCALETTO** - Diretor-Presidente. **AS) HILTON JOSÉ SOBRINHO** - Presidente do Conselho de Administração.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.